

DECRETO Nº 1015/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA O BIÊNIO 2018/2020 E A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPÔR A DIRETORIA.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 84, V da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o fim de mandato do atual Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itarana/ES;

CONSIDERANDO as indicações informadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itarana/ES, constantes no OF. CMDCA/Nº 016/2018, protocolado sob o nº 1597/2018, contemplando as representações dos órgãos governamentais e das entidades não-governamentais conforme artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.149/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, para o **Biênio 2018/2020**, os seguintes membros:

Representantes dos Órgãos Governamentais:

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Titular: Roberta Muller Ferreira

Suplente: Maria Cristina Dalmonech Vitorini

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Titular: Lussandra Marquez Meneghel

Suplente: Roberta Sepulcri Diniz

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Titular: Soniliani Gomes Xavier Scheunemam

Suplente: Débora Arrivabene

Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

Titular: Dayany Meneghel Mauri
Suplente: Ana Lúcia Herler Fiorotti

Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo - SEDECULT

Titular: Zeneide Ribeiro dos Santos das Posses
Suplente: Sebastião Venturini

Representantes Não Governamentais:

Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Itarana

Titular: Jacinto Anésio Delai
Suplente: Alcides Kopp

Missão Evangélica de Itarana

Titular: Luciene Mendes Morau
Suplente: Ezequiel Casaldáliga de Martin

Igreja Batista de Itarana

Titular: Elisete Rosa Fiorotti Quintino
Suplente: Rosemary Dal'Col

Associação Pestalozzi de Itarana

Titular: Carmen de Lourdes Scárdua Coan
Suplente: Elizabete Cei Lelis

Loja Maçônica Fraternidade Itaranense

Titular: Francisco Martinelli Bergamaschi
Suplente: Andréia Cândido Guisofi

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Diretoria do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, os seguintes membros:

Presidente: Francisco Martinelli Bergamaschi

Vice Presidente: Zeneide Ribeiro dos Santos das Posses

1º Secretário(a): Soniliani Gomes Xavier Scheunemam

2º Secretário(a): Roberta Muller Ferreira

Tesoureiro(a): Dayany Meneghel Mauri



Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/ES, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.115/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Itarana/ES, 06 de junho de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana